

C
CF

Reunião Ordinária – Ata nº 01/2018

Data – 09-01-2018

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.05 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores
João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 08-01-2018:

a) Dotações Orçamentais	8.836.972,79€
b) Dotações não Orçamentais.....	107.344,14€
Total das Disponibilidades	8.944.316,93€

■ ■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■ ■ ■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara disse que hoje, dia 09 de janeiro, pelas 18:00 horas irá reunir com a Administração dos CTT sobre as notícias vindas a público, através da comunicação social, sobre encerramento da Loja dos CTT de Alferrarede.

Nessa reunião espera ouvir por parte da administração as concretas razões desta decisão que, lembrou, foi tomada de forma unilateral e sem qualquer informação ou auscultação quer à Câmara Municipal, quer à Junta de Freguesia.

Como a Câmara Municipal é parte interessada nesta questão e como pretende ser parte ativa contribuindo também para a solução, primeiro ouvirá a administração e depois, poderá propor algumas hipóteses que possam contribuir para tornar esta posição reversível, indo ao encontro do melhor serviço público e das expectativas da população.

O Vereador Armindo Silveira apresentou uma declaração que manifesta a posição do Bloco de Esquerda relativamente a este assunto, conforme se transcreve:

"A Administração dos CTT-Correios de Portugal, SA tem intenção de encerrar 22 estações entre as quais a de Alferrarede, Abrantes.

Nada justifica este encerramento a não ser a aposta dos acionistas dos CTT, Correios, SA no negócio bancário. Ademais esta empresa está obrigada e prestar serviço público qual está seriamente em risco com este encerramento.

Perante o exposto, o Bloco Esquerda de Abrantes, entende que só com uma resposta conjunta se poderá evitar o desmantelamento desse serviço. Assim recomendamos que:

- 1. Se contacte os Srs Presidentes das Câmaras Municipais onde existe intenção de encerrar as 22 estações e marcar uma reunião apelando a formas de luta conjuntas;*
- 2. Envolver ao Governo neste processo e também partidos políticos ao mais alto nível.*
- 3. Envolver a Associação Nacional dos Municípios;*
- 4. Pedir uma audiência ao Sr. Presidente da República para expor a situação;*
- 5. Envolver os Srs Presidentes das Juntas de Freguesia;*
- 6. Organizar uma manifestação com carácter nacional em frente a sede da Administração dos CTT, Correios de Portugal."*

O Vereador Rui Santos disse que a posição do PSD de Abrantes que, na altura, se manifestou também contra a privatização dos CTT que aconteceu durante o Governo PSD/CDS, foi transmitida já em comunicado, através do qual a concelhia se manifesta totalmente contra o encerramento.

O encerramento deste posto não faz sentido quando está numa zona de expansão da cidade. Serve a população de uma freguesia com 18 mil habitantes e além desta, serve também outras freguesias, particularmente a norte do concelho.

Ressalvou, contudo, que o posto no centro da cidade se deve manter também em funcionamento.

O Vereador Rui Santos manifestou o seu apoio e o da comissão política do PSD de Abrantes à Presidente da Câmara para levar por diante, seja o que for, em defesa da manutenção deste serviço público tão importante.

A Presidente da Câmara, em resposta à declaração do Vereador Armindo Silveira, disse que o Presidente da Junta de Freguesia, em conjunto com autarcas das freguesias onde funcionam os postos que a Administração dos CTT pretende encerrar, já reuniu com os CTT. A ANAFRE e a ANMP estão envolvidas, o Governo da República está ciente desta questão e acompanhar por perto, os deputados do PS já apresentaram ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas um conjunto de questões, tudo para garantir a qualidade e a universalidade do serviço público postal.

O Vereador Armindo Silveira referiu-se também às intervenções do Bloco de Esquerda na Assembleia da República e disse que a Coordenadora Nacional do partido estará em Abrantes, na próxima sexta-feira, dia 12 de janeiro, numa ação junto ao posto dos CTT, convidando à participação.

Disse ainda que, apesar de estarem a ser pensadas possíveis alternativas, considera ser prematuro a autarquia ceder desta forma. Primeiro deveria ouvir e, só depois, apresentar propostas.

A Presidente da Câmara disse julgar ter sido clara naquilo que referiu. Vai ouvir o que a administração dos CTT tem para dizer e depois apresentar propostas que façam parte da solução e não do problema. Disse não se rever na posição do BE de fazer uma arruada.



A Presidente da Câmara referiu-se às reportagens televisivas sobre a sobrelotação dos serviços de urgência, não só do Hospital de Abrantes, mas a nível nacional, até porque este problema não é exclusivo de Abrantes.

Disse que, por todo o país, a população está envelhecida e que este período se caracteriza por uma grande afluência às urgências e que, estatisticamente, cerca de 60% dos casos apresentados nas urgências poderiam ser noutros níveis de cuidados de saúde.

Quis deixar uma palavra de incentivo aos profissionais de saúde e uma mensagem de solidariedade a todos os que prestam serviço, pelo seu esforço diário, num trabalho difícil, continuado e esgotante.

Leu uma informação veiculada pela Agência Lusa, referindo que o número de camas foi reforçado com 33 camas suplementares para dar resposta ao plano de contingência para o frio e para a gripe. A equipa de profissionais foi também reforçada.

Disse que se espera que a curto prazo o espaço do serviço de urgência venha a ser alargado, nomeadamente, depois da saída do Centro de Saúde que funciona no piso superior àquele serviço.

O Vereador Rui Santos disse ser da opinião que as notícias são muitas vezes empoladas e que em nada significam o hospital, as pessoas que lá trabalham e a cidade de Abrantes.

A Presidente da Câmara mostrou-se satisfeita por saber que o Vereador Rui Santos partilha também da sua opinião relativamente às intenções alarmistas destas notícias.

O Vereador Armindo Silveira disse que esta questão da sobrelotação dos serviços de urgência já vem desde 2012, desde que o serviço foi requalificado e concentrado em Abrantes. Estas notícias são alarmistas, mas não acontecem só na altura dos picos da gripe.



A Presidente da Câmara deu conta de que a Valnor irá reforçar a distribuição de ecopontos no concelho de Abrantes e que, no próximo dia 11 de janeiro, pelas 10:00 horas junto ao edifício Pirâmide, em Abrantes, terá lugar uma ação de sensibilização da população para as boas práticas no âmbito da reciclagem.

Tomado conhecimento.



Ainda relativamente à Valnor disse que o Diretor Geral da sociedade, Sérgio Bastos, deixou de desempenhar funções em 31 de dezembro de 2017, sendo substituído pelo vogal do Conselho de Administração Nuno Heitor, que desempenhará funções como Administrador Executivo. Propôs que a autarquia endereçasse ao novo Diretor Geral as maiores felicitações e votos de sucesso nas suas novas funções, referindo que Nuno Heitor é um cidadão abrantino, motivo que a todos deve deixar orgulhosos. – PG 376416

Tomado conhecimento e endereçar, em nome do Município, as felicitações e os votos de sucessos nas suas novas funções.



Informou que, através da Tagus – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, irão decorrer no concelho duas ações relativas ao PDR 2020, uma em Bemposta, outra no Carvalhal, através das quais se pretende fazer chegar mais informação junto dos promotores locais que apresentarão candidaturas das suas ações no âmbito dos programas de apoio.

Tomado conhecimento.



Informou que na próxima sexta-feira, dia 12 de janeiro, às 21h30, no Cineteatro de São Pedro, em Abrantes, vai decorrer a atuação do grupo vocal "Vox Populi", um espetáculo integrado na iniciativa municipal Residente(s) no CTSP (Cineteatro de São Pedro).

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara disse que está prevista para o próximo dia 20 de janeiro uma ação de sensibilização da comunidade para a limpeza das florestas na localidade de Vale de Açor na freguesia de Fontes. Disse que em breve será divulgada informação mais detalhada, mas que se pretende chamar a atenção dos agentes privados para a sua responsabilidade para com a floresta.

Tomado conhecimento.



Referiu que Igreja de S. João Baptista, em Abrantes acolheu, no passado dia 6 de janeiro o Concerto de Ano Novo Vienense – Bravo Abrantes.

Tratou-se de um concerto protagonizado pela Orquestra Promenade, constituída pelos melhores músicos das principais orquestras nacionais, premiados em concursos internacionais. A direção esteve a cargo do Maestro Joshua dos Santos, um dos mais prestigiados maestros, da nova geração, no panorama artístico internacional.

Foi recriado o espírito do concerto original de ano novo apresentado anualmente na emblemática sala Musikverein, em Viena de Áustria.

Disse que o concerto esteve inicialmente programado para o Cineteatro de São Pedro, mas a sua alteração para a Igreja de São João foi uma boa aposta, uma vez que permitiu acolher cerca de 500 pessoas.

Tomado conhecimento



Em Dia de Reis, a tradição voltou a cumprir-se. Alunos de algumas escolas da cidade vieram aos Paços do Concelho cantar as Janeiras.

Disse que este ano a autarquia recebeu, com muita alegria, meninos e meninas do Jardim de Infância de S. João Batista, da Escola Básica n.º 1 de Abrantes – 1º CEB (Quinchos) e da ACLAMA - Associação Cultural Os Amigos de Martinchel.

Na oportunidade, os membros do executivo agradeceram a presença de todos e desejaram um Ano de 2018 cheio de sucessos.

Tomado conhecimento



Informou que esteve presente ontem, dia 8 de janeiro, na inauguração da Loja do Cidadão de Mação, que contou com a presença da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Maria Manuel Leitão Marques.

Manifestou o seu agrado pela disponibilização deste serviço público no concelho de Mação.

*CL
JU*

A Presidente da Câmara referiu-se ao processo de instalação da Loja do Cidadão em Abrantes, dando conta que se encontra para aprovação a minuta do contrato da empreitada e que apesar de ser uma obra de alguma forma simples e rápida, o processo carecerá ainda de visto prévio do Tribunal de Contas.

Disse ainda que, graças ao esforço de todos os colaboradores envolvidos, que enalteceu, será possível candidatar esta obra e obter o financiamento comunitário para a sua execução, o que era, desde o início, uma aspiração do município.

Tomado conhecimento

■ ■

Referiu que ontem ainda, foi convidada, enquanto Presidente da CIMT, a estar presente na conferência de imprensa organizada pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural que teve como assunto os Parques de Madeira.

Tomado conhecimento

■ ■

A jovem Ana Teresa da Silva Bento, de Alferrarede, foi vencedora de um dos projetos a nível nacional apresentados no Orçamento Participativo Jovem Portugal. O projeto por ela apresentado, "APP Caderneta do Aluno", ganhou financiamento para ser implementado. Esta APP que visa criar um vínculo mais forte e uma comunicação permanente entre encarregados de educação e professores.

Disse que importa agora também conhecer mais a fundo este projeto e até perceber eventuais sinergias com as aplicações do município, concretamente no âmbito da gestão escolar. O município congratula a jovem abrantina por este reconhecimento nacional.

Tomado conhecimento

■ ■ ■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira questionou se a Câmara Municipal teria apresentado proposta de aquisição do terreno onde está instalada a ETAR dos Carochos, no âmbito do processo de venda judicial.

A Presidente da Câmara respondeu que a Câmara Municipal apresentou proposta. Sabe-se que o procedimento será adjudicado à autarquia, porque seria a proposta mais elevada. Aguarda-se, agora, pelo decurso deste processo.

O Vereador Rui Santos questionou se, com este procedimento, a Câmara Municipal não correria o risco de estar a adquirir o mesmo terreno duas vezes.

A Presidente da Câmara esclareceu que contrato celebrado anteriormente com o proprietário foi através da Abrantqua, e não da Câmara Municipal. Agora será encontrada a melhor forma, sob o ponto de vista patrimonial, sendo que o equipamento, nos termos do contrato, reverterá também para o município logo que este contrato termine.

■■

O Vereador Armindo Silveira solicitou ainda o ponto de situação do realojamento das famílias de etnia cigana nas casas que foram recentemente adquiridas pela Câmara Municipal.

A Vereadora Celeste Simão prestou informação relativa a este procedimento, destacando que uma das famílias já passou a época natalícia nesta habitação.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01- Proposta de Deliberação do Vereador Armindo Silveira, datada e apresentada na reunião de câmara do dia 28 de dezembro de 2017, remetendo uma proposta de moção em defesa do ativista Arlindo Consolado Marques, com o seguinte teor: - PG 376091

"No fim do ano de 2015, a luta em defesa do rio Tejo, tornou-se tema nacional por força dos vídeos e fotos dos atentados ambientais, publicados em redes sociais e jornais locais por diversos ambientalistas onde se destacou, desde logo, o membro do movimento proTejo e activista Arlindo Consolado Marques.

Ao longo de 2016 o trabalho de denúncia e exposição prosseguiu. Depois de diversas incursões, Arlindo Marques, publicou imagens de grandes manchas negras e amareladas a emergirem das profundezas do cais de Vila Velha de Ródão. Este é o local onde desembocam as condutas dos efluentes da Celtejo, empresa transformadora de pasta de

papel. As suspeitas de que esta empresa polui o rio Tejo já não são de agora e no verão de 2015, a empresa foi visada pelo Ministério do Ambiente.

No entanto, embora as denúncias de instituições, associações, partidos políticos e ativistas se tenham intensificado os resultados foram infrutíferos.

Em outubro de 2017 deu-se uma gigantesca mortandade de espécies piscícolas na barragem do Fratel. Centenas de milhares de peixes morreram e milhões vinham à tona de água para respirar.

No dia 19 de Dezembro de 2017, Arlindo Marques tem conhecimento via correio que a empresa Celtejo lhe moveu um processo alegado difamação e pede uma indemnização por danos ao bom nome da empresa no valor de 250.000€.

A Celtejo já, por diversas vezes, foi referenciada por órgãos de comunicação social, por partidos políticos através de propostas de resolução, moções e requerimentos na Assembleia de República e em diversas assembleias municipais, como uma das grandes causas da poluição no rio Tejo. Perante estas denúncias, nunca a referida empresa moveu algum processo em tribunal a qualquer dos órgãos anteriormente referidos, pelo que o executivo da Câmara Municipal de Abrantes, considera que a conduta em relação ao ativista Arlindo Marques visa calar a sua voz impedindo-o de exercer o seu dever de cidadania consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Face ao exposto, o executivo da Câmara Municipal de Abrantes manifesta o seu total apoio ao ativista Arlindo Consolado Marques.”

A Presidente da Câmara disse que os elementos do executivo em funções votarão favoravelmente a proposta se a posição a tomar for a de manifestar a solidariedade do executivo em relação a esta matéria ao ativista.

Os Vereadores Armindo Silveira e Rui Santos, anuíram quanto à alteração proposta pela Presidente e pelos Vereadores em funções executivas.

Deliberação: face ao exposto, o executivo da Câmara Municipal de Abrantes manifesta, por unanimidade, a sua solidariedade em relação a esta matéria ao ativista Arlindo Consolado Marques.

A Presidente apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os eleitos do Partido Socialista manifestam solidariedade com todos os cidadãos que ativamente lutam e denunciam diferentes atentados ambientais que o Rio Tejo tem sido alvo.

Consideramos meritório o envolvimento da sociedade civil e dos movimentos ambientais na defesa de um bem que é que todos e que urge reverter da atual situação, em linha com a atuação institucional, quer da Câmara Municipal, quer da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Como é referido na Moção do eleito pelo Bloco de Esquerda, a Constituição da República Portuguesa consagra o direito e dever de cidadania e dos cidadãos se manifestarem livre e responsavelmente.

Os eleitos do Partido Socialista reconhecem, respeitam e valorizam o esforço e empenho que o cidadão Arlindo Consolado Marques tem desenvolvido ao longo dos últimos anos na defesa intransigente do Rio Tejo, ampliando a visibilidade relativa à problemática do rio, logo, prestando um serviço à sociedade, pelo que nos manifestamos solidários com o cidadão na sua ação cívica.

Contudo, entendemos que relativamente a questões de especificidade jurídica e da ação das entidades fiscalizadoras e inspetiva não nos podemos imiscuir, pelo que não nos revemos na totalidade da Moção apresentada, nomeadamente no último parágrafo quando é referido que esta Câmara "manifesta o seu total apoio", carecendo de especificação.

A Câmara Municipal, enquanto entidade, não pode ultrapassar as suas competências jurídico-administrativas.

Face ao exposto, o executivo da Câmara Municipal de Abrantes manifesta a sua solidariedade em relação a esta matéria, ao ativista Arlindo Consolado Marques."



GAP – Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português que dá conta de um conjunto de iniciativas legislativas daquele grupo parlamentar que já deram entrada na Mesa da Assembleia da República, propondo medidas de combate à seca, nomeadamente: - PG 374976

- Projeto de Lei nº 698/XIII/3^a que "Cria o Plano Nacional para a Prevenção Estrutural dos Efeitos da Seca e seu acompanhamento";
- Projeto de Resolução nº 1198/XIII/3^a que "Recomenda ao Governo que tome medidas de apoio aos agricultores e produtores pecuários afetados pela seca";
- Projeto de Resolução nº 1193/XIII/3^a que "Recomenda ao Governo que assegure sem restrições o acesso de todos os municípios aos fundos comunitários para investimento no Ciclo Urbano da Água";
- Projeto de Resolução nº 1199/XIII/3^a que "Recomenda ao Governo que promova estratégias de resposta à condição hidrológica do país".

Tomado conhecimento.



GAP – Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português – que dá conta do Projeto de Resolução nº 1207/XIII/3^a daquele grupo parlamentar que já deu entrada na Mesa da Assembleia da República que "Recomenda ao Governo a adoção de medidas para a defesa da Bacia Hidrográfica do Rio Tejo". – PG 374923

(Assinatura)

Tomado conhecimento.

■ ■

GAP – Nº 04 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta correspondência do atual Diretor do Centro Distrital de Santarém do Instituto da Segurança Social, IP., Renato Possante Bento, que informa e reitera, junto do município e dos órgãos autárquicos, a total disponibilidade para o reforço do estabelecimento das parcerias e das boas relações institucionais nas áreas de intervenção das políticas públicas que ambas as entidades, de forma complementar, prosseguem. – PG 374866

Tomado conhecimento.

■ ■

GAP – Nº 05 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete os relatórios da Presidência do Conselho Diretivo da AMVT – Associação de Município do Vale do Tejo, relativos ao biénio 2015-2017. – PG 374792

Tomado conhecimento.

■ ■

GAP – Nº 06 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta correspondência do INE – Instituto Nacional de Estatística – que remete um conjunto de informação estatística sobre o Município de Abrantes. – PG 373974

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC – Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência da Liga dos Bombeiros Portugueses que endereça felicitações pelo 157º aniversário do Corpo de Bombeiros de Abrantes. – PG 374773

Tomado conhecimento.

■ ■

SMPC – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho de 27 de dezembro de 2017 que aprovou a emissão de parecer desfavorável relativo ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF

CL
J

– Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Susana Pires Marques Inácio para a rearborização/arborização com eucalipto comum numa área de 5,62ha, numa propriedade designada de Vilelas e outros na freguesia de Martinchel e na União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto. – PG 371445

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável relativo ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que consta do respetivo processo.



3. Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

DGFA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho que, no seguimento uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 4 de janeiro de 2018, aprovou o mapa de fluxos de caixa 2017 e autorizou a integração do saldo orçamental da gerência 2017 nos fundos disponíveis, nos termos da alínea a) do nº3 do artº 5º do Decreto – Lei nº 127/2012, de 21 de junho, para o efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da LCPA. – PG - 376478

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o mapa de fluxos de caixa 2017 e autorizou a integração do saldo orçamental da gerência 2017 nos fundos disponíveis, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 4 de janeiro de 2018.



DGFA - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de dezembro de 2017, remete para aprovação a fixação dos dias de pagamento dos vencimentos aos colaboradores do Município, para o ano de 2018: - PG 375783

el
JF

Mês	Dia	Mês	Dia
Janeiro	24	Julho	24
Fevereiro	23	Agosto	24
Março	23	Setembro	24
Abril	24	Outubro	24
Maio	24	Novembro	23
Junho	22	Dezembro	21

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de fixação dos dias de pagamento dos vencimentos aos colaboradores do Município, para o ano de 2018.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

□□

DGFA - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remete para ratificação o seu despacho de 27 de dezembro de 2017 que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, aprovou o reforço de 11.000,00€ (onze mil euros) ao valor inicialmente previsto para o pagamento de taxas e tarifas associadas ao consumo de água durante o ano 2017, estimado em 175.000,00€ (setenta e cinco mil euros) e aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 10 de janeiro de 2017, uma vez que esse valor se mostra, agora, insuficiente. – PG 313005

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o reforço do valor relativo às taxas e tarifas associadas ao consumo de água durante o ano 2017, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

□□

DGFA - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 29 de dezembro de 2017, remete para aprovação o valor que se estima necessário para a assunção dos encargos anuais com a aquisição de água para os edifícios e infraestruturas municipais durante o ano 2018, no total de 300.000,00€ (trezentos mil euros), e ainda o valor correspondente às taxas e tarifas associadas a esse consumo, que se estima em 235.000€ (duzentos e trinta e cinco mil euros). - PG 375914

C
X

O Vereador Armindo Silveira questionou o aumento dos encargos previstos com água e com as tarifas, tendo a Presidente da Câmara o Vereador Manuel Valamatos prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a assunção dos encargos anuais com a aquisição de água para os edifícios e infraestruturas municipais e com o pagamento das taxas e tarifas associadas a esse consumo, durante o ano 2018, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■ ■

DGFA - Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 29 de dezembro de 2017, remete para aprovação o valor que se estima necessário para a assunção dos encargos anuais com a aquisição de energia elétrica para os edifícios e instalações municipais durante o ano 2018, no total de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros), e ainda o valor de 100€ (cem euros) para eventual pagamento de juros. - PG 375904

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a assunção dos encargos anuais com a aquisição de energia elétrica para os edifícios e instalações municipais durante o ano 2018, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■ ■

DGFA - Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 28 de dezembro de 2017, remete para aprovação o valor que se estima necessário para a assunção dos encargos anuais com a iluminação pública durante o ano 2018, no total de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros). - PG 375907

A Presidente da Câmara disse que este encargo é muito elevado e que passou a ter maior impacto desde que foi aumentada a taxa do IVA para 23%. A ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses já há muito que procura que a taxa seja reposta nos 6%, mas esse pedido ainda não foi satisfeito.

O Vereador Armindo Silveira questionou se a autarquia, enquanto associada da agência de energia Médio Tejo21, tomou ou pensa tomar medidas que podem ser adotadas para a sustentabilidade energética.

A Presidente da Câmara e o Vereador João Gomes explicaram as medidas e os projetos que já foram tomados ou desencadeados no âmbito da eficiência energética, alguns deles no âmbito da agência de energia Médio Tejo21.

CL
JK

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a assunção dos encargos anuais com a iluminação pública durante o ano 2018, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

□□

DGFA - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, **João Gomes**, remete para ratificação o seu despacho de 28 de dezembro de 2017 que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, aprovou a prorrogação do prazo para apresentação das propostas ao concurso público para "Aquisição de Licenças Microsoft" por sete dias, dado o atraso verificado na resposta aos esclarecimentos solicitados no âmbito do procedimento. – PG 349660

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, ratificar o despacho do Vice-Presidente que aprovou a prorrogação do prazo para apresentação das propostas ao concurso público para "Aquisição de Licenças Microsoft" por sete dias, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Apesar de se tratar de ato administrativo, o Vereador Armindo Silveira entendeu abster-se da votação, indo ao encontro da sua posição sobre este procedimento, que já oportunamente teve oportunidade de manifestar.

□□

DGFA - Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remete para ratificação o seu despacho de 27 de dezembro de 2017 que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, e nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, notificou o adjudicatário da empreitada de "Requalificação e ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes" para que, ao abrigo do direito de audiência prévia e no prazo de 5 dias, se pronunciasse relativamente à falta de apresentação dos documentos de habilitação e da prestação da caução dentro do prazo fixado para o efeito, razão que conduz à caducidade da adjudicação. – PG 301968

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

*C
J*

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que notificou o adjudicatário da empreitada de "Requalificação e ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes" a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia e no prazo de 5 dias, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Apesar de se tratar de ato administrativo, o Vereador Armindo Silveira entendeu abster-se da votação, indo ao encontro da sua posição sobre este procedimento, que já oportunamente teve oportunidade de manifestar.

■ ■

DGFA - Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remete para ratificação o seu despacho de 27 de dezembro de 2017 que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, aprovou a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Abrantes e a sociedade 2045 – Serviços de Vigilância e Segurança, S.A. para a aquisição de serviços de vigilância e segurança, ao abrigo do acordo quadro celebrado pela central de compras da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 3, pelo prazo de 12 meses, renovável por igual período, e pelo valor de 217.579,68€ (duzentos e dezassete mil quinhentos e setenta e nove euros e sessenta e oito céntimos) para 24 meses, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 339978

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Abrantes e a sociedade 2045 – Serviços de Vigilância e Segurança, S.A. para a aquisição de serviços de vigilância e segurança, ao abrigo do acordo quadro celebrado pela central de compras da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 3, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■ ■ ■

4. Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

DCIC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, remete para aprovação o projeto de Regulamento de atribuição e gestão de habitação em regime de arrendamento apoiado propriedade do Município de Abrantes. – PG 300112

A Vereadora Celeste Simão fez algumas referências ao projeto de regulamento, tendo sugerido, antes da sua aprovação, uma ligeira correção a um dos artigos.

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o projeto de Regulamento de atribuição e gestão de habitação em regime de arrendamento apoiado propriedade do Município de Abrantes, com a alteração proposta pela Vereadora Celeste Simão, devendo o mesmo ser submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito à sua publicação no Diário da República e na Internet, no sítio institucional do Município, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.



DCIC - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, remete para aprovação proposta de adenda ao protocolo de cooperação celebrado em 14 de setembro de 2017 entre o CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes e os Municípios de Abrantes, Mação e Sardoal, no âmbito do Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), tendo em conta que o mesmo não correspondia à ultima versão da minuta protocolo, a qual beneficiou de vários contributos concretizados em diversas alterações ao clausulado, sendo essa última versão a que veio a ser aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Abrantes de 08 de agosto de 2017. – PG 339481

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a adenda ao protocolo de cooperação celebrado em 14 de setembro de 2017 entre o CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes e os Municípios de Abrantes, Mação e Sardoal no âmbito do Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC).



DCIC – Nº 03 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete correspondência da Movijovem, Mobilidade Juvenil, CIPRL, que dá conta que a Pousada da Juventude de Abrantes estará encerrada para férias entre os dias 12 de dezembro de 2017 e 10 de janeiro de 2018, inclusive. – PG 374722

A Presidente da Câmara manifestou o seu agrado pelo facto do encerramento da Pousada da Juventude não se ter prolongado por todo o período de Inverno, como tinha vindo a acontecer nos anos anteriores.

Tomado conhecimento.



5. Divisão de Cultura, Património e Desporto

DCPD – Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta agradecimento dirigido à autarquia por Zulmira Vieira, no seguimento da visita de grupo à Igreja de Santa Maria do Castelo e ao atual Museu D. Lopo de Almeida, enaltecendo a disponibilidade dos colaboradores do Município e apresentando votos de boas festas. – PG 373714

Tomado conhecimento.

■■

DCPD – Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete agradecimento apresentado pela Igreja Adventista do 7º Dia atinente à cedência do auditório do Edifício Pirâmide, no passado dia 9 de dezembro de 2017. – PG 373172

Tomado conhecimento.

■■■

6. Divisão de Gestão de Projetos e Produção

DGPP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete para ratificação o seu despacho de 28 de dezembro de 2017 que aprovou a ata do júri do procedimento relativo ao concurso público para a empreitada de "Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do Edifício Carneiro, em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida" com proposta de suspensão do prazo fixado para apresentação de propostas pelo máximo de 60 dias contínuos, de acordo com o previsto no Código dos Contratos Públicos, atendendo à apresentação de cinco listas de erros e omissões que foram remetidas ao coordenador do projeto, para análise e pronúncia. - PG 375830

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que a ata do júri do procedimento relativo ao concurso público para a empreitada de "Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do Edifício Carneiro, em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida" e a suspensão do prazo fixado para apresentação de propostas pelo máximo de 60 dias contínuos, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma.

■■

DGPP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 247 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 28 de dezembro de 2017, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Requalificação

C
J

de arruamentos no Centro Histórico de Abrantes”, adjudicada à sociedade Isatel – Sociedade de Construções, Lda., para efeitos de receção provisória. – PG 373046

A Presidente da Câmara disse estas intervenções foram as primeiras de um conjunto que se pretende levar a cabo.

Salientou que é vontade da Câmara, e a sua expetativa é que se possa avançar com isso já no próximo ano, retirar os cabos dos diversos serviços dos edifícios do Centro Histórico. Ao mesmo tempo, pretende-se deixar os locais intervencionados preparados para que, em qualquer momento se possa, por exemplo, ligar a iluminação de natal ou o som.

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de “Requalificação de arruamentos no Centro Histórico de Abrantes”, devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■ ■

DGPP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 227 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 24 de novembro de 2017, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Centro de Interpretação do Tejo Ibérico – Cais de Rio de Moinhos”, adjudicada à sociedade Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., para efeitos de receção definitiva. – PG 356076

Proposta de Deliberação: aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de “Centro de Interpretação do Tejo Ibérico – Cais de Rio de Moinhos”, devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada, nos termos do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■ ■ ■

7. Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

DOGU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa a informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 29 de dezembro de 2017, no seguimento de pedido (já satisfeito) de certidão de toponímia requerido por Ana Maria Antunes Braz, e considerando que em 1993 a Câmara Municipal aprovou o topónimo “Rua do Vale das Morenas”, mas porque na websig, na cartografia e na placa existente na rua consta “Rua do Vale de Morenas”, remete para aprovação o reconhecimento deste último topónimo como definitivo. – PG 352052

C
J

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração:

Bem sei que este pode ser um pormenor de somenos importância, mas tendo em conta que não foi uma corruptela oral de um topónimo, mas um erro três vezes e ninguém deu por ele ou não se quis dar ao trabalho de o corrigir, penso ser de elementar justiça que se deve repor o topónimo que foi aprovado em reunião de Câmara em 1993.

Acrescento que "Vale das Morenas" é referido no Livro de Posturas da Câmara Municipal de Abrantes cujos lançamentos foram efectuadas entre 1601 e 1620. Esta informação pode ser consultada na página 52 do Diccionário Toponímico e Etimológico do Concelho de Abrantes da autoria do falecido Eduardo Campos e de Joaquim Candeias Silva numa edição da CMA de 1987.

Por entender que "Rua Vale de Morenas" não reflete o topónimo original e que perverte os registos históricos, voto contra esta proposta e proponho que se corrija para o topónimo original aprovado em 1993.

A Presidente da Câmara esclareceu que estando o topónimo assumido como "Rua do Vale de Morenas" a sua alteração para "Rua do Vale das Morenas" acarretaria várias implicações do ponto de vista administrativo.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador eleito pelo BE, Armindo Silveira, reconhecer como definitivo o topónimo "Rua do Vale de Morenas", por ser o que consta na websig, na cartografia e na placa existente no local.

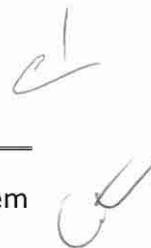
À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



DOGU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de dezembro de 2017, propõe a declaração da caducidade do licenciamento de demolição de edificado na Rua do Comércio, na União de Freguesias de Abrantes (são Vicente e São João) e Alferrarede – artigo predial 461 – titulado por Júlia Antónia Vicente Barroso das Neves Amaral. – PG 148505

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, pelos factos constantes da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo;
- Transmitir que o prosseguimento dos trabalhos e conclusão da obra carecem de revalidação do competente título de Licença, através da renovação prevista pelo artigo



72º do mesmo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, cujo pedido decorre já em paralelo.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



DOGU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de dezembro de 2017, propõe a declaração da caducidade do licenciamento de demolição de edificado na Rua do Comércio, na União de Freguesias de Abrantes (são Vicente e São João) e Alferrarede – artigo predial 462 – titulado por Júlia Antónia Vicente Barroso das Neves Amaral. – PG 148503

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, pelos factos constantes da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo;
- Transmitir que o prosseguimento dos trabalhos e conclusão da obra carecem de revalidação do competente título de Licença, através da renovação prevista pelo artigo 72º do mesmo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, cujo pedido decorre já em paralelo.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

8. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

SMA – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação o projeto apresentado pela Abrantaqua para “Retificação do projeto de execução dos Sistemas intercetores dos Carochos” que contempla um conjunto de alterações que não altera tecnicamente a essência do projeto inicial, de acordo com informação dos Serviços Municipalizados de Abrantes. – PG 376506

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto apresentado pela Abrantaqua para “Retificação do projeto de execução dos Sistemas intercetores dos Carochos”, nos termos e com os fundamentos da informação dos Serviços Municipalizados de Abrantes.



Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

A TÉCNICA SUPERIOR

Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 09 de janeiro de 2018

Divulgação da ordem do dia

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 09 de janeiro de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Proposta de moção em defesa do ativista Arlindo Consolado Marques apresentada pelo Vereador Armindo Silveira – para aprovação.
 - Grupo Parlamentar do PCP – conjunto de iniciativas legislativas - medidas de combate à seca – para conhecimento.
 - Grupo Parlamentar do PCP Projeto de Resolução nº 1207/XIII/3ª que “Recomenda ao Governo a adoção de medidas para a defesa da Bacia Hidrográfica do Rio Tejo” – para conhecimento.
 - Diretor do Centro Distrital de Santarém do Instituto da Segurança Social, IP. – informa e reitera, junto do município e dos órgãos autárquicos, a total disponibilidade para o reforço do estabelecimento das parcerias – para conhecimento.
 - Presidência do Conselho Diretivo da AMVT – Associação de Município do Vale do Tejo, relatórios relativos ao biênio 2015-2017 – para conhecimento.
 - INE – Instituto Nacional de Estatística – remete um conjunto de informação estatística sobre o Município de Abrantes – para conhecimento.

CL
CL

- Liga dos Bombeiros Portugueses – endereça felicitações pelo 157º aniversário do Corpo de Bombeiros de Abrantes – para conhecimento.
- Despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável relativo ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, para a rearborização/arborização – para ratificação.
- Despacho da Presidente da Câmara que aprovou o mapa de fluxos de caixa 2017 e autorizou a integração do saldo orçamental da gerência 2017 nos fundos disponíveis – para ratificação.
- Proposta de fixação dos dias de pagamento dos vencimentos aos colaboradores do Município, para o ano de 2018 – para aprovação.
- Despacho da Presidente da Câmara que aprovou o reforço do valor relativo às taxas e tarifas associadas ao consumo de água durante o ano 2017 – para ratificação.
- Encargos anuais com a aquisição de água para os edifícios e infraestruturas municipais e com o pagamento das taxas e tarifas associadas a esse consumo, durante o ano 2018 – para aprovação.
- Encargos anuais com a aquisição de água para os edifícios e infraestruturas municipais e com o pagamento das taxas e tarifas associadas a esse consumo, durante o ano 2018 – para aprovação.
- Encargos anuais com a iluminação pública durante o ano 2018 – para aprovação.
- Despacho do Vice-Presidente que aprovou a prorrogação do prazo para apresentação das propostas ao concurso público para “Aquisição de Licenças Microsoft” – para ratificação.
- Despacho da Presidente da Câmara que notificou o adjudicatário da empreitada de “Requalificação e ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes” a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia” – para ratificação.
- Despacho da Presidente da Câmara que aprovou a minuta do contrato a celebrar com 2045 – Serviços de Vigilância e Segurança, S.A. para a aquisição de serviços de vigilância e segurança, ao abrigo do acordo quadro celebrado pela central de compras da CIMT – para ratificação.



- Projeto de Regulamento de atribuição e gestão de habitação em regime de arrendamento apoiado propriedade do Município de Abrantes – para aprovação e submissão a consulta pública.
- Adenda ao protocolo de cooperação celebrado em 14 de setembro de 2017 entre o CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes e os Municípios de Abrantes, Mação e Sardoal no âmbito do Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) – para aprovação.
- Movijovem, Mobilidade Juvenil, CIPRL. - dá conta que a Pousada da Juventude de Abrantes estará encerrada para férias entre os dias 12 de dezembro de 2017 e 10 de janeiro de 2018 – para conhecimento.
- Agradecimento de Zulmira Vieira, no seguimento da visita de grupo à Igreja de Santa Maria do Castelo e ao atual Museu D. Lopo de Almeida, enaltecendo a disponibilidade dos colaboradores do Município – para conhecimento.
- Agradecimento apresentado pela Igreja Adventista do 7º Dia atinente à cedência do auditório do Edifício Pirâmide, no passado dia 9 de dezembro de 2017 – para conhecimento.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que a ata do júri do procedimento relativo ao concurso público para a empreitada de “Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do Edifício Carneiro, em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida” e a suspensão do prazo fixado para apresentação de propostas – para ratificação.
- Auto de receção provisória da empreitada de “Requalificação de arruamentos no Centro Histórico de Abrantes” – para aprovação.
- Auto de receção definitiva da empreitada de “Centro de Interpretação do Tejo Ibérico – Cais de Rio de Moinhos” – para aprovação e libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da empreitada – para aprovação.
- Proposta de reconhecimento, como definitivo, do topónimo “Rua do Vale de Morenas”, *por ser o que consta na websig, na cartografia e na placa existente no local* – para aprovação.



- Licenciamento de demolição de edificado na Rua do Comércio, Alferrarede – artigo predial 461 – titulado por Júlia Antónia Vicente Barroso das Neves Amaral – para declaração da caducidade, precedida da necessária audiência prévia.
- Licenciamento de demolição de edificado na Rua do Comércio, Alferrarede – artigo predial 462 – titulado por Júlia Antónia Vicente Barroso das Neves Amaral – para declaração da caducidade, precedida da necessária audiência prévia.
- Projeto apresentado pela Abrantqua para “Retificação do projeto de execução dos Sistemas intercetores dos Carochos” que contempla um conjunto de alterações que não altera tecnicamente a essência do projeto inicial – para aprovação.

Abrantes, 03 de janeiro de 2018

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara